

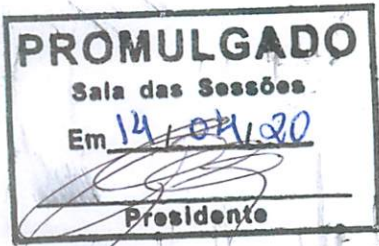


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

DATA: 14/04/2020



**SÚMULA:** Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro do ano de 2018**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

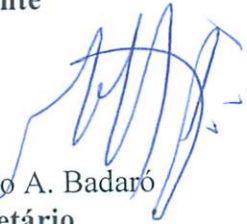
## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Aprova, com ressalvas, as Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2018, conforme Projeto de Decreto Legislativo proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 002/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de abril de 2020.

  
Edimar Gomes Fº  
Presidente

  
Helvécio A. Badaró  
1º Secretário

  
Gilmar J. Lavorato  
Vice-Presidente

  
Rafael A. Hannouche  
2º Secretário